



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00462/2016 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce de Retinoblastoma", a ser realizada anualmente na terceira semana de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007 com a seguinte redação:

"terceira semana de setembro: Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce de Retinoblastoma", com o objetivo de sensibilizar os profissionais da saúde e a população em geral sobre o tema e incentivar o desligamento das luzes no período noturno de prédios e monumentos públicos (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.